

Declaração

Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/ AEBMG.

Ao Presidente Sr Euler Borja

A Diretora Administrativa Sra Mara Christina Pimentel

Prezado (a) Senhor (a)

Eu, Dr. Gabriel Assis Lopes do Carmo, CPF 060.048.316-97, na qualidade de Diretor Científico/ Técnico desta instituição relato que perante as análises apresentadas no Projeto de Pesquisa _____

Protocolo N° _____ com custo financeiro para a instituição.

Na veracidade das informações técnicas científicas declaradas pelos coordenadores designados e demais documentos anexos que demonstram as responsabilidades dos solicitantes conforme as Resoluções nº: 466 /2012, 510/2016, 251/1997, 251/1997, 340/2004, 563/2017, 441/2011, 292/1999, 346/2005 e a Norma Operacional 001/2013, ambas do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde, solicito parecer desta Diretoria Administrativa para execução do Projeto de Pesquisa intitulado. Em anexo encaminho documentação para análise e parecer.

Belo Horizonte, _____, de _____ de _____.

Dr. Gabriel Assis Lopes do Carmo. CPF 060.048.316-97
Diretor Científico e Técnico da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais
Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/AEBMG
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP /AEBMG

Declaração

Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/ AEBMG.

Ao Dr. Gabriel Assis Lopes do Carmo

Prezado Senhor.

Eu, Mara Christina Pimentel, CPF 742.605.966-97, na qualidade de Diretora Administrativa desta instituição relato que perante as análises apresentadas no Projeto de Pesquisa

Protocolo N° _____ com custo financeiro para a instituição.

Na veracidade das informações técnicas científicas declaradas pelos coordenadores designados e demais documentos anexos que demonstram as responsabilidades dos solicitantes conforme as Resoluções n°: 466 /2012, 510/2016, 251/1997, 251/1997, 340/2004, 563/2017, 441/2011, 292/1999, 346/2005 e a Norma Operacional 001/2013, ambas do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde, esta Diretoria Administrativa emite o devido parecer.

- () Solicitação de adequação financeira para fins de aprovação.
- () Projeto aprovado com apresentação de custeio semestralmente.
- () Projeto não aprovado.

O prazo estipulado para adequação financeira é de 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento.

Belo Horizonte, _____, de _____ de _____.

Mara Christina Pimentel
Diretora Administrativa do Hospital Evangélico de Belo Horizonte